



GOVERNO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI  
**PALÁCIO VEREADOR ACYR JOSÉ DAMASCENO**  
PODER LEGISLATIVO

**Processo nº 034//CMVA/2023**

**Modalidade de Licitação:** Inexigibilidade de Licitação nº002/CMVA/2023,

**Objeto:** Prestação de Serviços Técnicos de Assessoria Contábeis

**Contrato nº 001/CMVA/2023**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/CMVA/2023, DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/CMVA/2023 TENDO COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL ESPECIALIZADA NA ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ENTRE SÍ CELEBRAM A CAMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI-RO CNPJ Nº 01.649.263.0001/99 E A EMPRESA DESIGN & CONSULTORIA S/C LTDA - ME CNPJ Nº 04.815.621/0001-84 NOS TERMOS DAS CLÁUSULAS ABAIXO:**

Pelo presente Termo de Aditivo, a **CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI ESTADO DE RONDONIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 01.649.263.0001/99, com sede na Rua Boa Vista nº 2678, Centro, nesta cidade de Vale do Anari Estado de Rondônia, neste ato representado pelo vereador Presidente do Poder Legislativo, Excelentíssimo Senhor **ROMILDO LEMOS DE MEIRA**, brasileiro, casado, policial, rural, portador da Cédula de Identidade nº 608.027 SSP/RO e inscrita no CPF nº 610.445.982-04, residente e domiciliado, Av: Tancredo Neves nº 3669, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **DESIGN & CONSULTORIA S/C LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.815.621/0001-84, com sede na Rua Minas Gerais nº 2906 fundos, Centro, no Município de Presidente Médici Estado de Rondônia, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Senhor **ANDERSON VIDAL DO NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 967812 SSP/RO e inscrito no CPF nº 086.863.644-46, residente e domiciliado na Rua Brasileira nº 571, Bairro Riachuelo no Município Ji Paraná, Estado de Rondônia, celebram **2º Termo Aditivo** nos termos e condições estabelecidas no **Contrato nº 002/CMVA/2023**, conforme **Processo Administrativo nº 034/CMVA/2023**, tudo pactuado nos termos e condições das cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO (art. 55, inciso I)**

O objeto do presente Termo Aditivo é de prorrogar o Contrato inicial nº **002/CMVA/2023**, por um período de 12 (doze) meses iniciando o período em **03/03/2025** e findando-se em **28/02/2026** conforme o Ofício nº 13/CMVA/2025, devidamente justificado pela autoridade competente.

**CLÁUSULA SEGUNDA DO PREÇO ADITIVADO**

O presente Termo Aditivo será de **R\$ 6.246,17** (seis mil, duzentos e quarenta e seis reais e dezessete centavos), a ser pago mensalmente pela de Prestação de Serviços do Contrato nº **002/CMVA/2023**, totalizando o montante no valor de **R\$ 74.954,04** (setenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e quatro centavos), considerando a solicitação da Contratante devidamente justificada, tudo em conformidade com o que estabelece o § 1º do artigo 65 da Lei Federal 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas do Contrato Original que, expressa ou implicitamente, não conflitem com as disposições deste termo.



GOVERNO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI  
**PALÁCIO VEREADOR ACYR JOSÉ DAMASCENO**  
PODER LEGISLATIVO

---

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Vale do Anari-RO, 03 de março de 2025.

---

**ROMILDO LEMOS MEIRA**

CPF Nº.610.445.982-04

Vereador Presidente

---

**DESIGN &CONSULTORIA S/C LTDA**

CNPJ: 04.815.621.0001-84

Contratada

**TESTEMUNHAS:**

1º-Nome: \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_ SSP/ \_\_\_\_\_

2º Nome: \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_ SSP/ \_\_\_\_\_